



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Ofício nº 246/2023/CGE-CGPD

Aos senhores,
Titulares de Secretarias, Superintendências e Órgãos do Poder Executivo de Rondônia

Porto Velho
Palácio Rio Madeira – Av. Farquar, 2986

Assunto: Convite para Participação dos servidores em evento *on-line* alusivo ao Dia Internacional de Proteção de Dados – dia 27/01/2023, às 10h00m (horário de Brasília).

URGENTE

Senhores,

Ao tempo em que lhes cumprimento,

Considerando o disposto na [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais](#), bem como no [Decreto Estadual nº 26.451, de 4 de outubro de 2021](#), que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGDP, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 14, § 1º, V do referido Decreto Estadual, que prevê como competência do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais definir e indicar treinamentos e cursos de capacitação visando o aperfeiçoamento dos encarregados pelo tratamento de dados pessoais, indicados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

Considerando que estamos na Semana Internacional da Proteção de Dados, comemorada globalmente entre os dias 24 à 28 de janeiro, o que se constitui como um momento importante para que diversos setores possam discutir o tema, realizando eventos, campanhas de conscientização, publicações e outras atividades que auxiliem na construção de uma cultura de proteção de dados em prol da sociedade; e

Considerando que a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD**, autarquia prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, está realizando atividades durante esta semana, podendo-se citar como exemplos a divulgação de entrevistas com membros da ANPD em suas redes sociais, o lançamento do [Guia Orientativo sobre o Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público](#) e a publicação de artigos informativos em sua página oficial (<https://www.gov.br/anpd/>), objetivando fomentar a conscientização sobre a importância da proteção de dados pessoais no âmbito de todos entes federativos.

Por meio deste **Ofício 246/2023/CGE-CGPD**, este Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGPD) **convida todos os senhores servidores a participarem de evento *online* (SEI 0035366226), a**

ser realizado pela ANPD dia 27 de janeiro de 2023, às 10h, horário de Brasília, via endereço <<https://www.youtube.com/watch?v=y-YFb-P0ryo>>, que apresentará informações sobre a atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados no ano de 2022, e que terá como palestrante o senhor Waldemar Gonçalves, Diretor-Presidente da ANPD, e como convidada Cristine Hoepers, Gerente-Geral do Cert.br/Nic.br, instituição com a qual a ANPD tem acordo de cooperação técnica, e que falará sobre boas práticas em proteção de dados pessoais.

Enfatizamos a importância da participação de todos os encarregados de dados pessoais (DPOs) das referidas Secretarias, Superintendências e Órgãos do Poder Executivo de Rondônia.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente a colaboração, renovando os votos de estima e consideração.

Cássio Bruno Castro Souza

Coordenador Suplente do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD

Decreto nº 27.032/2022/RO



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Bruno Castro Souza, Membro**, em 26/01/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035332454** e o código CRC **9F0F5798**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.000095/2023-04

SEI nº 0035332454